



Itajaí, 18 de outubro de 2013.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2013**

**INTERESSADO: Tecniagua Soluções em Tratamento de Água Ltda – EPP  
Valmir Augusti Lira – Gerente Comercial**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 044/2013**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**Esclarecimento 1)** Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos relativos ao Pregão em referência quanto ao Anexo I, Item 4, alínea “b” do termo de referencia.

“Apresentar o relatório de .....que preconiza esta norma. O Prazo de validade desses Estudos será de **no máximo 01 (um) ano.**” (grifo nosso)

Tendo em vista ausência de fundamentação encontrada na referida norma quanto a prazo de laudo ABNT 15.784/2009, bem como normativa geral e em face destes laudos serem estudos técnicos que não exigem a repetição de laudo, **exceto** por mudança de formulação, sendo que tais estudos são excessivamente oneroso a cada processo produtivo, presumindo-se mantida as condições físico químicas relativos ao processo produtivo, pelos lotes de controle a cada processo, solicitamos uma reavaliação de tal exigência em face de tornar restritivo o acesso ao referido edital.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

**Assiste razão ao recorrente.**

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser providenciado a **alteração editalícia**, bem como **prorroque-se a data de abertura do Edital.**

**Márcio Venício Bernadino**  
Pregoeiro

**José Adriano Kielling**  
Engenheiro Químico

